



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0292/2005

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
263	0206	27.812.0701.1.021 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER Construção e Ampliação de Ginásio de Esportes em Convênio com MET/CAIXA.	] 15.800,00
		449051 Obras e Instalações	
		TOTAL	15.800,00

Art.2º - Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
237	0209	24.722.0905.1009 DEPARTAMENTO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS Implantação Telefones na Sede, Bairros e Zona Rural	15.800,00
		4490 51 Obras e Instalações	
		TOTAL	15.800,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 04 de fevereiro de 2005.

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal